

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

| | |
|---|--|
| PORTARIA MUNICIPAL N.º 103 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 | |
| PORTARIA MUNICIPAL N.º 104 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 | |



PORTARIA MUNICIPAL N.º 103 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA N.º. 103 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre Designação de
Cargo Comissionado, e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SIMOME ALMEIDA COSTA BARRETO**, ao Cargo de Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se, dando-se ciência ao Servidor Designado.

Lajedão – Bahia, 11 de fevereiro de 2022.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO

Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL N.º 104 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA N.º. 104 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Designação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANDREIA ARAÚJO CHAVES**, ao Cargo Comissionado de Supervisora da Primeira Infância.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se, dando-se ciência ao Servidor Designado.

Lajedão – Bahia, 11 de fevereiro de 2022.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO

Prefeito Municipal